



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1996/PROAD/UFFS/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 8/2025, tendo como objeto a concessão administrativa onerosa de espaço físico de 74,78 m², localizado no *Campus* Laranjeiras do Sul/PR, visando a exploração de serviços de Cantina, com o objetivo de fornecer lanches aos estudantes, servidores, colaboradores e ao contingente considerável de pessoas que trafegam no *Campus* Laranjeiras do Sul.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 8/2025, tendo como objeto a concessão administrativa onerosa de espaço físico de 74,78 m², localizado no *Campus* Laranjeiras do Sul/PR, visando a exploração de serviços de Cantina, com o objetivo de fornecer lanches aos estudantes, servidores, colaboradores e ao contingente considerável de pessoas que trafegam no *Campus* Laranjeiras do Sul:

- I- gestor titular: William Pletsch dos Santos, Assistente em Administração, Siape 2424303;
- II - gestora suplente: Bruna Roniza Mussio, Nutricionista, Siape 1772003;
- III - fiscal técnica titular: Natércia Freitas Ribeiro, Nutricionista, Siape 1153823;
- IV - fiscal técnica suplente: Silvia Dovadoni, Técnica de Laboratório, Siape 1781508;
- V - fiscal administrativo titular: Fernando Zatt Schardosin, Administrador, Siape 1789627;
- VI - fiscal administrativo suplente: Ronaldo José Seramim, Administrador, Siape 1303289.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente da Concorrência Eletrônica nº 90031/2024, Processo nº 23205.029664/2024-35, contratada a empresa R. FONTANELLA & CIA LTDA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECHHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 1996/2025 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/01/2025 14:04)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1996, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/01/2025** e o código de verificação: **2c7f49f274**